



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8100 – Cep 96810-178 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
administração@santacruz.rs.gov.br www.santacruz.rs.gov.br

DECRETO Nº 9.182 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

**PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DE
SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,**

TELMO KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.766, de 14 de junho de 2013,
que autoriza o Poder Executivo a permutar servidores com o Município de Vera Cruz/RS;

CONSIDERANDO manifestação favorável do Município de Vera Cruz
- RS, através do Ofício EDU.Nº 001/2014;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica prorrogada a cedência da servidora municipal
MARCIANA TERESINHA SCHERER GOETTEMS, para o Município de Vera Cruz/RS, pelo
período 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, mediante permuta com a
servidora municipal SILVIA ANTONIETA ESTEVAM NORONHA.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro do ano de
2014.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2014.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

TELMO KIRST
Prefeito Municipal